

EMENDA N° 01/2019
PROJETO DE LEI N° 036-03/2019

Art. 1º Altera o artigo 1º do Projeto de Lei n° 036-03/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica alterado o teor dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 3º da Lei Municipal n° 1.371, de 22 de dezembro de 2011, que “Autoriza o Poder Executivo a Instituir Sistema de Vale Alimentação no Âmbito da Administração Direta do Município de Colinas”, passando os dispositivos a constar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 04 de dezembro de 2019.

Klaus F. Driemeier
Vereador do PP